

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEGUNDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1032

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **103220251057**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA /117-2025/SEDUC	1
PORTARIA /118-2025/SEDUC	1
PORTARIA /119-2025/SEDUC	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2025, 18 de NOVEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA NO VALOR DE R\$150,00 (cento e cinquenta reais). PARA A SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM**, CPF:***.***.961-60 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 1737 OP: 013 - CONTA POUPANÇA: 19931-3.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA (**MIRACEMA-TO**), ACONTECERÁ NOS DIAS 18/11/2025 TERÇA-FEIRA E 19/11/2025 QUARTA-FEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

PORTARIA Nº 118/2025, 24 de NOVEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E MEIA 1/2 NO

VALOR DE R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). PARA A SERVIDORA **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF:***.***.463-38 - CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:1737 OP: 001 - CONTA CORRENTE: 00022828-0.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O (2º CICLO DE FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO SELO UNICEF 2025/2028 SAÚDE E NUTRIÇÃO), ACONTECERÁ NOS DIAS 25/11/2025 TERÇA-FEIRA E 26/11/2025 QUARTA-FEIRA EM PALMAS - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

PORTARIA Nº 119/2025, 24 de NOVEMBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA E MEIA 1/2 NO VALOR DE R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). PARA A SERVIDORA **RAQUEL BESERRA DA SILVA SOUSA**, CPF:***.***.362-24 - Conta Nu Pagamentos S.A Instituição de Pagamentos AG: 0001/ CONTA:85393675-2 - BANCO:0260.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O (2º CICLO DE FORMAÇÕES PRESENCIAIS DO SELO UNICEF 2025/2028 SAÚDE E NUTRIÇÃO), ACONTECERÁ NOS DIAS 25/11/2025 TERÇA-FEIRA E 26/11/2025 QUARTA-FEIRA EM PALMAS - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMpra - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal nº 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.